



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 455 /2.010 – AESJ DE 01 DE JUNHO DE 2.010

- **CRIA, ESTABELECE E NOMEIA A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA**

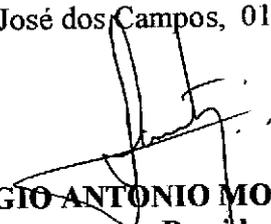
SERGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, usando da competência que lhe confere o Artigo 94, alínea “c” do Estatuto Social, **RESOLVE:**

- 1- Criar e estabelecer, a partir desta data, o Departamento de Ouvidoria, que cuidará dos assuntos associativos.
- 2- Fica nomeada como membro responsável pelo Departamento a Sra. Veridiana Miranda.
- 3- O membro do Departamento, como auxiliar da Administração terá livre acesso a seus órgãos diretos, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o que mais julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado, das atividades do Setor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de junho de 2.010


SERGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente